



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 28 de Junho de 2022

Ano I - Edição 504

## EXECUTIVO

## ATOS OFICIAIS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **6** páginas)

#### LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 ..... 2

RESULTADO DE JULGAMENTO/  
HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 ..... 2

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 062 DE 22 DE JUNHO DE 2022..... 3

DECRETO Nº 063 DE 22 DE JUNHO DE 2022..... 4

DECRETO Nº 064 DE 22 DE JUNHO DE 2022..... 6

#### ENTIDADE:

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 28 de Junho de 2022

Ano I - Edição 504

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

PROCESSO Nº 100/2022.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022.

**OBJETO:** Selecionar proposta mais vantajosa objetivando *ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME NECESSIDADES E AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL E CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022. PROCESSO Nº 100/2022.** Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. **OBJETO:** Selecionar proposta mais vantajosa objetivando a **OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME NECESSIDADES E AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL E CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.** **EDITAL:** Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br). **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 08/07/2022, às 09:00 Horas.** LOCAL: Sala de Reunião – Prefeitura Municipal – Praça José Prínci, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 27 de junho de 2022. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) em 28 de junho de 2022.

**SERGIO PASQUAL TEIXEIRA**  
Responsável pelo Setor de Licitações

### LICITAÇÕES

#### RESULTADO DE JULGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO/ CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

#### AVISO PUBLICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.**  
**RESULTADO JULGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – Processo nº 066/2022.**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS NA AVENIDA MARIA AUGUSTA MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA REFERENTE AO CONVÊNIO COM SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ANEXOS PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL E COM BASE NO PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I E PROPOSTA APRESENTADA. – **Resultado 06/06/2022 – Vencedor: item 01, a FABIANO PIRES DE BRITTO LTDA.**

**AVISO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS NA AVENIDA MARIA AUGUSTA MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA REFERENTE AO CONVÊNIO COM SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ANEXOS PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL E COM BASE NO PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I E PROPOSTA APRESENTADA.** Vencedor: **FABIANO PIRES DE BRITTO LTDA;** fica o adjudicatário e homologado convocado a assinar contrato. **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS,** Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 28 de junho de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2022: FABIANO PIRES DE BRITTO LTDA,** no valor de **R\$ 114.067,77 (cento e quarenta mil, sessenta e sete reais e setenta e sete reais).**

**Do pagamento:** conforme medições e condições do Contrato. **Data assinatura:** 28/06/2022. **Vigência:** até 28/06/2023. Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 28 de junho de 2022.

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 28 de junho de 2022.

**SERGIO PASQUAL TEIXEIRA**  
Responsável pelo Setor de Licitações



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 28 de Junho de 2022

Ano I - Edição 504

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 062 DE 22 DE JUNHO DE 2022

#### DECRETO Nº 062, DE 22 DE JUNHO DE 2022

*Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2022 e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.319, de 08 de julho de 2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2022:

#### Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00
336	020602	26.782.0031.2051	3.3.90.30.00	Material de Consumo	24.000,00
TOTAL GERAL					43.000,00

#### Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
53	020102	28.843.0006.2011	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	-5.000,00
182	020302	12.361.0019.2027	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	-2.000,00
200	020305	12.361.0024.2036	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-10.000,00
284	020501	10.301.0029.2045	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	-2.000,00
315	020501	10.305.0029.2073	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-5.000,00
356	020605	11.331.0034.2054	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-3.000,00
365	020605	15.452.0034.2055	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.000,00
394	020607	20.605.0036.2058	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-4.000,00
395	020607	20.605.0036.2058	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-2.000,00
TOTAL GERAL					-43.000,00

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 22 de junho de 2022

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 28 de junho de 2022.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor I



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 28 de Junho de 2022

Ano I - Edição 504

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 063 DE 22 DE JUNHO DE 2022

#### DECRETO Nº 063, DE 22 DE JUNHO DE 2022

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.343, de 23 de setembro de 2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2022, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
244	020401	27.812.0028.2042	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL GERAL					50.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios do Tesouro Municipal no exercício vigente, conforme Anexo Único, deste decreto.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 22 de junho de 2022

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 28 de junho de 2022.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Assessor I



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 28 de Junho de 2022

Ano I - Edição 504

### DECRETO Nº 63, DE 22 DE JUNHO DE 2022

#### ANEXO ÚNICO

##### DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: JUNHO)

Entidade: PRFFFITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA

Descrição	Valor
<b>Fonte Grupo 01 Tesouro</b>	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	8.887.848,80
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	8.887.848,80
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	6.864.803,46
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	6.864.803,46
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	11.039.648,81
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	11.039.648,81
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,2947
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	14.293.033,31
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	8.887.848,80
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	23.180.882,11
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	19.364.500,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	3.816.382,11
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	771.893,88
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
<b>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</b>	<b>3.044.488,23</b>





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 28 de Junho de 2022

Ano I - Edição 504

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 064 DE 22 DE JUNHO DE 2022

##### DECRETO Nº 064, DE 27 DE JUNHO DE 2022

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.343, de 23 de setembro de 2021,

##### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2022, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3	010101	01.031.0010.2001	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
TOTAL GERAL					20.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
13	010101	01.031.0011.2002	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-20.000,00
TOTAL GERAL					-20.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 27 de junho de 2022

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

##### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 28 de junho de 2022.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Assessor I